



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 634/14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO E NA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NOS DIAS 22, 23, 26, 29, E 30 DE DEZEMBRO E 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de PONTO FACULTATIVO na Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro e 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Os Servidores Municipais dispensados do trabalho nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro e 02 de janeiro de 2015, recuperarão as horas não trabalhadas, em dias úteis, na proporção de duas (2) horas por dia, totalizando 48 horas, da seguinte forma:

Período	Manhã	Tarde
19.11.2014 a 21.11.2014	07h às 12h	13h 30min às 18h
24.11.2014 a 19.12.2014	07h às 12h	13h às 18h
05.01.2015 a 06.01.2015	07h às 12h	13h 30min às 18h
07.01.2015	07h às 12h	13h30min às 17h

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 17 de novembro de 2014.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 17/11/2014.

Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.